



PORTARIA N° 1108 DE 02 DE JULHO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, nos artigos 14, §1° e 34 da Lei n° 12.772, de 28.12.2012 e na Resolução n° 015/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional**, por terem obtido conceitos “ótimos” nas referidas etapas da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, aos Professores relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Narciso Américo Franzin	1792235	C.Umuarama	Terceira	D302	D303	18/06/2013
Tarcisio Miguel Teixeira	1426410	C.Umuarama	Terceira	D302	D303	18/06/2013
Geovan Carlos Soethe	1784580	C.Foz do Iguaçu	Terceira	D101	D102	05/05/2013
Luciano Marcos dos Santos	1792284	C.Foz do Iguaçu	Terceira	D301	D302	18/06/2013
Evandro Cherubini Rolin	1792240	PROENS	Terceira	D201	D202	18/06/2013
Willi Gonzalez Osaka	1763707	C.Campo Largo	Terceira	D302	D303	28/06/2013
Cláudia Dell Agnolo Petry	1792221	C.Assis Chateaubriand	Terceira	D302	D303	18/06/2013
Darlon Vasata	1792205	C.Cascavel	Terceira	D302	D303	18/06/2013


Samara Aparecida Leite da Silva Becker